



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 458

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 458

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1477/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023 para o atendimento de despesas de investimentos na área da Saúde, com recursos vinculados oriundos do Governo Federal - Ministério da Saúde”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE APROVA e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 199.872,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), destinado a atender despesas de investimentos na área da Saúde - aquisição de equipamentos, com recursos Vinculados oriundos do Governo Federal - Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0012.2027 Manutenção da Atenção Básica em Saúde - SUS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

Código de Aplicação: 800 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Finalidade Específica: Aquisição de Equipamentos - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde

Origem: Emenda Parlamentar Federal nº 23560004

Art. 2º. O crédito será aberto por decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balbinos, 23 de outubro de 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE EDITAL PUBLICADO EM 01/11/2023
Classificação dos projetos apresentados - Edital - Lei
195/2022 Lei Paulo Gustavo

Onde se lê:

ART 06 INCISO I

Festival de Cultura Audiovisual de Torrinha -
Projetos Audiovisuais

Leia-se:

ART 06 INCISO I

Festival de Cultura Audiovisual de Balbinos -
Projetos Audiovisuais